



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 0123, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2025/DRC/COREN-AP – Ação Coren mais Perto de Você nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande. Esta jornada acontecerá nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2025, viajando um dia antes para organização em 30.06.2025.

CONSIDERANDO o Extrato da Ata da 579ª Reunião de Plenária do Coren- AP de 2025, deliberado em plenária ocorrido em 17 e 18 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias, a Sr.ª Leiva Andrea Palmeirim da Silva – Chefe do DRC; S.º Magsuel da Silva Cardoso Almeida – atendimento; Sr.º Maria Adreana Macião dos Santos – Chefe de Gabinete da Presidência; Antônio Amaro Lima de Oliveira - Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP, para atuar como motorista, na Ação Coren mais Perto de Você nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, jornada acontecerá entre os dias 01,02,03 e 04 de julho de 2025, viaje um dia antes para organização em 30.06.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)